



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT


Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

04 / 08 / 2014

RESOLUÇÃO N°. 190/2014

DE 04 de agosto de 2014.

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno no Art. 197 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

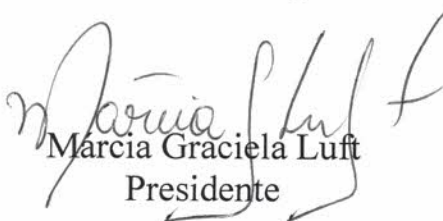
RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária Regimental de 18 de agosto de 2014 das 14 horas será transferida para a data de 25 de agosto de 2014, com início às 14 horas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2014.


Marcia Graciela Luft
Presidente